

Reunião Ordinária de 16 de setembro de 2024

**Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de setembro**

Ata nº. 68

----- Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de 2024, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 40.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- **PRESENCAS:** -----

----- **Presidência da reunião:** Pedro Daniel Machado Gomes; -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro - Vereador em regime de não permanência--

----- Manuel António da Mota Nunes - Vereador em regime de permanência; -----

----- Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência; -----

----- Sandra Maria Ferreira Teixeira, em virtude do pedido de substituição apresentado por Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência.-----

----- Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência.-----

----- António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência.-----

----- **Secretária:** Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. -----

----- **HORA DE ABERTURA:** -----

----- Eram dez horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião. -----

----- Foi aprovada a ata da reunião de 09/09/2024, sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros. -----

----- Não participaram na votação da ata o Sr. Vereadores Carlos Manuel Soares Nunes e Sandra Maria Ferreira Teixeira, por não terem estado presentes na reunião a que a mesma se refere. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro colocou a seguinte questão: -

"Tenho uma questão breve que se prende com aquelas notícias infelizes que vieram a público à cerca daquele lar de acolhimento e mau-trato a idosos. Sei que é um caso do Polícia e Judicial, ultrapassa largamente aquilo que é a competência da Câmara, era só no sentido de tentar perceber se a Câmara está dentro do assunto, se ajudou a minorizar o problema.-----

De facto, são situações graves que nos devem preocupar e mover a todos."-

O Sr. Presidente respondeu o seguinte: -----

"Nós tivemos conhecimento dessas situações e demos conhecimento das mesmas às autoridades. É um problema gravíssimo a nível nacional. O enquadramento legal carece de alteração, de modo que existam visitas regulares da Segurança Social ou dos serviços municipais de Ação Social. Assusta-nos, sobretudo, quando se trata de pessoas que por vezes não têm uma retaguarda familiar que se interesse pelo estado desses idosos e, nesses casos, ficam completamente dependentes da sorte e do perfil de quem os acolhe. -----

O Estado não se pode demitir dessa responsabilidade. Nós tivemos conhecimento por mero acaso. Na altura do COVID as pessoas sentiram-se tão atrapalhadas e com medo de consequências trágicas que pediram a nossa intervenção e quando os técnicos lá foram ficaram alarmados. De imediato foi reportado à Segurança Social e ao Ministério Público." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes fez a seguinte observação: -----

"Eu não estive da Assembleia Municipal mas, se me permite, queria retomar o assunto da Festa Grande. Eu ouvi a pergunta que o Dr. José Carlos Carvalheiras colocou e a resposta que o Sr. Presidente deu mas, honestamente, acho que podemos falar de uma forma aberta, franca... Acho que o tema Festa Grande é um tema de enorme relevância para o nosso Município. Não pretendendo com isso sugerir que a Câmara se vá imiscuir na organização da Festa Grande mas, a Festa Grande, em si, é um cartão de visita para todos nós e deve ser um cartão de orgulho para todos os Lousadenses. Honestamente, aquilo que acho que deve ser feito, deve ser um esforço no sentido de juntar todas as partes intervenientes e interessadas na organização da Festa Grande para criar uma solução consentânea com aquilo que deve ser o orgulho de todos os Lousadenses. Acho que nenhum de nós, nesta sala ou lá fora se sentiu minimamente satisfeito com o facto de pessoas de terras vizinhas virem a Lousada disponibilizarem-se para organizar as marchas alegóricas, que foi o que aconteceu na última realização. E isto é apenas um facto, que é, se nada for feito podemos cair neste descalabro e no orgulho ferido, de termos outros vizinhos virem cá, quase que dizer, "olhem que estes não são capazes de organizar a sua Festa Grande". -----

A minha sugestão passa por alguém ter de dar o pontapé de saída, e juntar as partes interessadas e os intervenientes, para que algo possa ser feito e como registo ou marca para futuro. Compreendo que há diversas realizações ao nível das freguesias com metodologias distintas, a Comissão cessante nomeia a Comissão que se segue, às vezes aceitam outras não, mas o que é certo é que a Festa Grande deve ter um interesse maior por parte do Município para que não caia no vazio e não caia neste tipo de acontecimentos. -----

O Sr. Presidente referiu o seguinte: -----

"Eu estou parcialmente de acordo com o que disse o Sr. Vereador, mas mantenho tudo aquilo que disse, ou seja, é claro que as festas são dos maiores cartões de visita, senão o maior, e é óbvio que a Câmara deve, e é isso que temos feito, colaborar para que as festas corram da melhor forma. Mas o que eu continuo a dizer é que a Câmara deve evitar imiscuir-se na escolha de quem vai organizar as festas. Esse processo devia ser um processo natural. Eventualmente, poderá haver necessidade de esclarecer até que período os interessados devem manifestar essa vontade, para que aquilo que aconteceu no ano passado não volte a acontecer, ou seja, que a disponibilidade de alguém para avançar seja assumida tão tardiamente e depois o tempo seja muito escasso para organizar um evento com esta dimensão. Mas ir mais além, não me parece que nós o devemos fazer porque entramos num campo muito indesejável. Há quem considere que deviam ser definidos critérios para admitir essas candidaturas, mas eu pergunto e que critérios? Vai-se limitar a possibilidade de alguém fazer as festas? -----

Eu percebo todas as teorias e uma das teorias é que devia haver uma associação com o propósito de organizar as festas e depois o sistema eleitoral dessa associação iria criar essa renovação, mas esse sistema também não é perfeito, porque, eventualmente, se as coisas não corressem bem e se houvesse dívidas ia ser outro problema e depois já ninguém queria assumir os destinos dessa associação. Não há sistemas perfeitos. -----

Quando o Sr. Vereador diz que devíamos juntar as partes interessadas, quem são essas partes interessadas, para além da Câmara, da Paróquia, da Santa Casa da Misericórdia e das duas Juntas de Freguesia onde a festa se realiza? Quem são esses interessados? Somos todos!" -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes adiu: -----

"Era aí que eu gostava de intervir.-----

A minha sugestão não passa por dizer que é a Câmara decidir quem é que vai decidir quem é a Comissão de Festas, de longe! Quando refiro as partes interessadas situo nessas cinco, não situo em muito mais. O problema maior que se passa, a meu ver, é que os próprios Lousadenses que têm vontade de organizar a festa assumem que devem entregar uma lista ao Pároco e ao Município. Ao Pároco que é a componente religiosa e ao Município porque é o financiador principal da organização da festa. Quando chegam a uma destas Entidades dizem não sou eu que decido a lista e, portanto, caímos num limbo, num vazio de interpretação que ninguém sabe e ninguém se entende. A meu ver, se conseguirmos corrigir esta parte já estamos a fazer um grande trabalho. E podemos fazer isto de forma paulatina, ora desta vez esclarecemos a opinião pública a quem é que devem apresentar a sua lista, a sua vontade, a sua pretensão de organizar a festa, e em que tempos o devem fazer, não temos que procurar uma solução perfeita, porque não há soluções perfeitas." -----

O Sr. Presidente disse ainda: -----

"A solução, a meu ver, passará por aí. A ideia é que essa metodologia seja definida o quanto antes para que a Comissão de 2026 já seja definida de acordo com as novas regras e, nesse caso, quem estiver interessado já entregará a sua lista

à Comissão de 2025, num determinado prazo. E de houver mais do que uma lista tem de haver um critério, seja ele qual for.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou o seguinte: -----

“Numa primeira reunião com estas cinco entidades que consideramos todos, parece-me unânime, que são as entidades mais interessadas na organização da festa e que tudo corra bem, até pode surgir uma solução que possa ser acordada entre os cinco e que passe a vigorar para futuro. A meu ver, o primeiro passo tem de ser dado, alguém tem de juntar estas cinco Entidades, esclarecer a quem é que devem entregar e em que tempos o devem fazer, deve ser feito de uma forma construtiva.” -----

-----ORDEM DO DIA -----

1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

1.1. Informação nº. 16554/24, de 2024/09/09 – Recurso à reserva de recrutamento interna para ocupação de mais 10 postos de trabalho para Assistente Operacional (Ação Educativa) - Ratificação do despacho do Sr. Presidente.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 11/09/2024 que aprovou o recurso à reserva de recrutamento, nos termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 1 do artigo 33.º e n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2023, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1 Resumo Diário da Tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 13/09/2024, que totaliza um saldo de **11.868.017,14€.** -----

3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

3.1. Registo nº. 2024, DOMA, I, G, 16569 – Plano de Pormenor da Praça do Românico – Alteração. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço e consequentemente: -----

1. **Dar início à alteração do Plano de Pormenor da Praça do Românico, nos termos do n. os 1 e 7 do artigo 76.º do RJIGT**, desencadeando um novo procedimento administrativo de alteração do Plano, com o aproveitamento de todos os atos e formalidades praticados no âmbito do procedimento anterior (caducado); -----
2. **Qualificar a Alteração do Plano de Pormenor da Praça do Românico como dispensada de avaliação ambiental**, nos termos do proposto nos Termos de Referência que se anexam à presente proposta; -----
3. **Fixar em 6 meses o prazo da alteração do Plano de Pormenor da Praça do Românico**; -----
4. **Estabelecer a abertura de um período de participação pública, pelo período de 15 dias** que terá início após a publicação do Aviso em Diário da República, 2.ª Série, em concordância com o n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT; -----
5. **Proceder à publicação e publicitação da presente deliberação**, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT. -----

Mais ainda, **apresentar à CCDRN a proposta de alteração do Plano de Pormenor da Praça do Românico**, consubstanciada nos elementos que se juntam à presente informação:-----

- a. Regulamento; -----
- b. Planta de Implantação; -----
- c. Relatório; -----
- d. Planta cadastral e quadro com a identificação dos prédios; -----
- e. Planta e quadro da operação de transformação fundiária e quadro com a identificação dos novos prédios; -----
- f. Planta com as áreas de cedência para o domínio municipal; -----
- g. Quadro com a descrição das parcelas a ceder (Anexos IV das adendas aos contratos de urbanização);-----
- h. Perfis transversais tipo; -----
- i. Plantas de infraestruturas;-----
 - I. Rede de Abastecimento de Água; -----
 - II. Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas;-----
 - III. Rede de Drenagem de Águas Pluviais; -----
 - IV. Rede Elétrica e de Iluminação Pública; -----
 - V. Rede de Telecomunicações.-----
- j) Planta de demolições e construções;



G

- k) Plano de Execução das ações previstas e Modelo de Redistribuição de benefícios e encargos; -----
- l) Plano de Financiamento e fundamentação da Sustentabilidade Económica e Financeira;-----
- m) Ficha de dados estatísticos.-----

3.2. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 13708 – Instalação de rede de drenagem de águas residuais no Torno – EN 15/Rua de Sezões – Minuta da autorização de constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a celebrar entre: -----

- ML, JCTC e MMMS;-----

- ML, AGRM e MACL; e -----

- ML, JMTC e RMMF.-----

Analizada a informação em apreço, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar as minutas de autorização de constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo aí identificadas.**-----

3.3. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 16320 – Construção de muros de pedra para o alargamento da Travessa Manuel Magalhães/Travessa do Gestal – Proposta de atribuição de subsídio no valor de 5.803,50€ (c/IVA) à Junta de Freguesia de Caíde de Rei.-----

- Submissão a deliberação da Assembleia Municipal.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos e submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com o disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

3.4. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 16326 – Junta de Freguesia de Lodares – Proposta de fornecimento de tintas no valor de 1.890,63 € (c/IVA) para pintura da Sede da Junta e de passadeiras.-----

- Submissão a deliberação da Assembleia Municipal.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos e submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com o disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

3.5. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 14512 – Centro Cultural Desportivo da Ordem
– Proposta de atribuição de subsídio no valor de 54.267,18 € para obras no pavilhão, balneários e instalações de apoio.-----

Analizada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

4. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS, TURISMO

4.1. Registo n.º. 2024,DASJT,I,G,13540: Alteração do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno da Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei.-----

Analizada a informação em destaque, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos no disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, a alteração do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno da Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas.-----**

4.2. Registo n.º. 2024,DOMA,I,G,16618:PRR - Projeto Nº 7713 Nova U.S. Mezio – Contrato de Financiamento – Proposta de aprovação da alteração ao contrato de financiamento.-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar as alterações propostas.-----

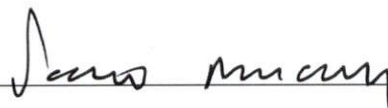
APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram quinze horas e quarenta minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. --

E eu, **Vânia Gabriela Esteves da Silva**, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, por elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes



A Chefe da DARH:

Vânia Gabriela Esteves da Silva

